



CONGRESSO NACIONAL

MPV 613

00083

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 13/05/2013	proposição Medida Provisória nº 613/13
---------------------------	--

Autor Dep. Júlio Cesar, PSD/PI	Nº do prontuário
--	------------------

1 X Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
----------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Suprimam-se os termos "importadora", "importadoras" e "importador" dos art. 1º, art. 2º, art. 3º e art. 4º da MVP 613/2013, respectivamente.

Justificação

O setor sucroalcooleiro é de grande importância para a atividade econômica da Região Nordeste e responde por parte significativa da renda gerada pelo setor agrícola. Atual seca, pela qual passa a Região, tem impactado fortemente esse setor tão importante para o bem-estar da população dessa região que compreende cerca de 30% do total de nosso País.

Desta forma é de extrema importância que incentivos sejam direcionados exclusivamente ao produtor e às cooperativas de produção nacionais, evitando assim que os gastos tributários, pago por nosso cidadão contribuinte, associados a esse benefício venha a beneficiar empresas sediadas em outros países.

Desta forma, rogo aos nobres colegas o apoio na implementação dessa iniciativa que, estou seguro, virá a atenuar os efeitos econômicos da seca que se impõem à Região Nordeste de nosso País.

PARLAMENTAR

Dep. Júlio Cesar, PSD/PI

Júlio Cesar

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>14/05/2013</u> , às <u>18:30</u>
Givago Costa, Mat. 257610